



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

ERRATA

DECRETO MUNICIPAL Nº 21, 27 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê:

"Aprova o empreendimento denominado Condomínio Residencial Vila Salobreña, na modalidade de condomínio horizontal fechado e dá outras providências".

Leia-se:

"Aprova o empreendimento denominado Condomínio Residencial Vila **de** Salobreña, na modalidade de condomínio horizontal fechado e dá outras providências".

Onde se lê:

"**Art. 1º.** Nos termos dos arts. 1º, 2º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.400/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.530/2021, editada nos moldes definidos na Constituição Brasileira, no Código Civil, na Lei Federal nº 4.591/64, Lei Federal nº 6.766/1979, e demais dispositivos legais, fica aprovado o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO DE LOTES VILA SALOBREÑA", de propriedade da SILMARA CRISTINA ROQUE LEAL, localizado na Rua Francisco Ferreira de Freitas, 613, caracterizado como terreno urbano, com área de 6.567,30 m², oriundo da Matrícula 22.236 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cravinhos, na modalidade de CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO".

Leia-se:

"**Art. 1º.** Nos termos dos arts. 1º, 2º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.400/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.530/2021, editada nos moldes definidos na Constituição Brasileira, no Código Civil, na Lei Federal nº 4.591/64, Lei Federal nº 6.766/1979, e demais dispositivos legais, fica aprovado o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO DE LOTES VILA **DE** SALOBREÑA", de propriedade da SILMARA CRISTINA ROQUE LEAL, localizado na Rua Francisco Ferreira de Freitas, 613, caracterizado como terreno urbano, com área de 6.567,30 m², oriundo da Matrícula 22.236 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cravinhos, na modalidade de CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2024.


AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal